

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº
07 – TCE/RN E ART. 10, b, 3, DA RESOLUÇÃO Nº
028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.757,56 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais Cinquenta e Seis Centavos), correspondente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de serem montados Kits da Merenda Escolar em atendimento a Lei nº 13.987/2020, para serem distribuídos a alunos matriculados na rede de ensino do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à F A NUNES GONDIM EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.995.411/0001-43, com sede na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes nº 65, Centro, Martins/RN, com o valor total de R\$ 15.757,56 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais Cinquenta e Seis Centavos).

João Dias – RN, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito de João Dias-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
220202/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F A NUNES GONDIM EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.995.411/0001-43, com sede na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes nº 65, Centro, Martins/RN, com o valor total de R\$ 15.757,56 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais Cinquenta e Seis Centavos).

Hemeterio Fernandes nº 65, Centro, Martins/RN, referente à execução do fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de serem montados Kits da Merenda Escolar em atendimento a Lei nº 13.987/2020, para serem distribuídos a alunos matriculados na rede de ensino do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

João Dias - RN, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA

Prefeito de João Dias - RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Damiano de Oliveira, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de serem montados Kits da Merenda Escolar em atendimento a Lei nº 13.987/2020, para serem distribuídos a alunos matriculados na rede de ensino do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: F A NUNES GONDIM EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.995.411/0001-43, com sede na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes nº 65, Centro, Martins/RN.

VALOR TOTAL R\$ 15.757,56 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais Cinquenta e Seis Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Damiano de Oliveira, Prefeito.

João Dias - RN, 22 de fevereiro de 2021.

NILDEMARCIÓ BEZERRA

Presidente - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2202004/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220202/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM EIRELI

CNPJ Nº 12.995.411/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de serem montados Kits da Merenda Escolar em atendimento a Lei nº 13.987/2020, para serem distribuídos a alunos matriculados na rede de ensino do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 15.757,56 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais Cinquenta e Seis Centavos).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:
Atividade: 02 08 12 361 0008 1024 0000 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 02 08 12 365 0008 1030 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO INFANTIL, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM – TITULAR DA CONTRATADA

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:2999A257

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2021. Edição 2468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>